



Licitação CIM CAPARAO CAPIXABA <licitacaocimcaparao@gmail.com>

PROPOSTA AEROTUR - DISPENSA 001/2025

1 mensagem

Mauricio Araujo <mauricio@aerotur.com.br>
Para: LICITACAOCIMCAPARAO@gmail.com

4 de fevereiro de 2025 às 09:17

Bom dia!

Segue proposta AEROTUR para atendimento ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAO CAPIXABA

--

Atenciosamente,

José Maurício

Analista

Grupo Aerotur

(84) 3220-2999 Opção 8 Ramal 2074

(84) 99144-6060

mauricio@aerotur.com.br

www.aerotur.com.br

[Rua Apodi, 583 - Tirol, Natal/RN](#)



**250204 1700 - CONSORCIO CAPARAO - CONSORCIO PUB INTERMUNICIPAL DES SUST TERRIT
CAPARAO CAPIXABA ES - DIS 001-2025 - EMAIL - 62.000 - 02 PRE AS 00.pdf**
282K

AO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARÓ
CAPIXABA

PATRIMÔNIO DA PENHA, DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES – CEP 29.590-000

Ref.: ÍNDICES

EDITAL DE DISPENSA PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2025

E-MAIL LICITACAOCIMCAPARAO@GMAIL.COM

Prezados Senhores,

A empresa **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA**, estabelecida à Rua Apodi, 583, Sala 02, 1º Andar, Tirol, em Natal/RN, CEP 59.020-130, CNPJ sob o N.º 05.120.923/0001-09, Inscrição Municipal N.º 145.971-6, **fone PABX's (0xx 84 3220.2999) e FAX's (0xx 84 3211 5715)**, e-mail: adriano@aerotur.com.br; comercial@aerotur.com.br; mauricio@aerotur.com.br; poliana.araujo@aerotur.com.br; tatiana.martins@aerotur.com.br, por intermédio do seu representante legal, Adriano da Nóbrega Gomes, RG Nº 607.141 SSP/RN, CPF Nº 443.599.184-53, conforme Edital e fins das necessidades estabelecidas no Edital e seus anexos, **APRESENTAMOS:**

1. PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÕES DIVERSAS

1.01 DECLARAÇÃO – IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	04
1.02 DECLARAÇÃO – DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL – ASSINATURA DO CONTRATO	04
1.03 DECLARAÇÃO – DADOS BANCÁRIOS	04
1.04 DECLARAÇÃO – OBJETO/ ESPECIFICAÇÃO	04
1.05 DECLARAÇÃO – FIDEDIGNIDADE AO CONTRATO	04
1.06 DECLARAÇÃO – VALIDADE DA PROPOSTA	04
1.07 DECLARAÇÃO – CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)	05
1.08 DECLARAÇÃO – ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO E SCDP	05
1.09 DECLARAÇÃO – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	06
1.10 DECLARAÇÃO – PLANILHA DE PREÇOS EM REAIS (PREÇO DE REFERÊNCIA)	06
1.11 DECLARAÇÃO – VALORES	06
1.12 DECLARAÇÃO – TRABALHO DE MENOR	06
1.13 DECLARAÇÃO – TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	07
1.14 DECLARAÇÃO – INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IDONEIDADE	07
1.15 DECLARAÇÃO – ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	07
1.16 DECLARAÇÃO – EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E NÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL	07
1.17 DECLARAÇÃO – CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA AOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS	07
1.18 DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	07
1.19 DECLARAÇÃO – SISTEMA DE GESTÃO DE VIAGENS CORPORATIVAS	07
1.20 DECLARAÇÃO – COMPANHIAS AÉREAS E FORNECEDORES ÀS AGÊNCIAS DE VIAGENS	08
1.21 DECLARAÇÃO – ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO	08
1.22 DECLARAÇÃO – REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE	09
1.23 DECLARAÇÃO – RESOLUÇÕES E NÃO NEPOSTIMO	09
1.24 DECLARAÇÃO – RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – LEI 8.213/1991	09
1.25 DECLARAÇÃO – PESSOAL TÉCNICO	10
1.26 DECLARAÇÃO – EQUIDADE ENTRE MULHERES E HOMENS NO AMBIENTE DE TRABALHO	10
1.27 DECLARAÇÃO – RESPONSÁVEL PELOS ATENDIMENTOS	10

2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.01 HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.01.01 CONSULTA AO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES (SICAF)	11
2.01.02 CONTRATO SOCIAL (ADITIVO 10 APÓS ADEQUAÇÃO)	12
2.01.03 CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO RN (JUNCERN)	18
2.01.04 DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIO	
2.01.04.01 SÓCIO/ REPRESENTANTE LEGAL	
2.01.04.01.01 ADRIANO DA NÓBREGA GOMES (REPRESENTANTE)	19
2.01.05 REPRESENTANTE PROCURADOR	
2.01.05.01 PROCURAÇÃO PÚBLICA	20
2.01.05.02 DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO JOSÉ MAURÍCIO FERNANDES DE ARAÚJO	21
2.01.06 INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL	
2.01.06.01 CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ)	22
2.01.06.02 QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA)	23

2.02 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

2.02.01 PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE	
2.02.01.01 MUNICÍPIO DO NATAL/RN	24
2.02.01.02 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (RN)	25
2.02.02 CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL (NATAL/RN)	
2.02.02.01 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	27
2.02.02.02 CERTIDÃO NEGATIVA DO CADIN	28

2.02.03 IMÓVEL DE TERCEIRO

2.02.03.01 DECLARAÇÃO DE NÃO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	29
2.02.03.02 CNPJ PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	30
2.02.03.03 CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	31
2.02.03.04 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	32
2.02.03.05 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO IMOBILIÁRIO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	33

2.02.04 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVO AOS TRIBUTOS DO ESTADO DO RN	34
2.02.05 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVO AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO ..	35
2.02.06 CERTIDÃO TRABALHISTA	
2.02.06.01 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)	36
2.02.06.02 CERTIDÃO DE REGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	37
2.02.06.03 CERTIDÃO DE REGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES	38
2.02.07 PROVA DE REGULARIDADE JUNTO AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)	39

2.03 HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

2.03.01 CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDIAL (ESTADO DO RN)	40
2.03.01.01 CERTIDÃO DE AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVIS E FISCAIS (ESTADO DO RN)	41
2.03.02 CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO	43
2.03.03 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
2.03.03.01 EXERCÍCIO 2022	
2.03.03.01.01 RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL	45
2.03.03.01.02 TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	46
2.03.03.01.03 BALANÇO PATRIMONIAL	47
2.03.03.01.04 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	48
2.03.03.01.05 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49
2.03.03.01.05 DEMONSTRATIVO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	50
2.03.03.01.06 NOTAS EXPLICATIVAS	51
2.03.03.01.07 ÍNDICES	59
2.03.03.02 ALTERAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO 2022	
2.03.03.02.01 JUSTIFICATIVA	65
2.03.03.02.02 BALANÇO PATRIMONIAL	66
2.03.03.02.03 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	68

2.03.03.02 EXERCÍCIO 2023	
2.03.03.02.01 RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL	69
2.03.03.02.02 TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	71
2.03.03.02.03 BALANÇO PATRIMONIAL	72
2.03.03.02.04 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	76
2.03.03.02.05 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80
2.03.03.02.06 ÍNDICES	84
2.03.03.02.07 NOTAS EXPLICATIVAS	86
2.03.03.02.08 CRF CONTADOR	91
2.04 HABILITAÇÃO TÉCNICA	
2.04.01 SISTEMAS E ACESSOS	
2.04.01.01 CERTIDÃO CADASTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TURISMO (EMBRATUR)	90
2.04.01.02 CERTIFICADO <i>INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION</i> (IATA)	
2.04.01.02.01 TRADUÇÃO JURAMENTADA	93
2.04.01.02.02 CERTIFICADO IATA	94
2.04.01.02.03 SELO ENCERRAMENTO TRADUÇÃO JURAMENTADA	95
2.04.01.03 SISTEMAS GDS E WEB SERVICE	
2.04.01.03.01 GLOBAL DISTRIBUTION SYWTEM AMADEUS	96
2.04.01.03.02 WEB TRAVEL SOLUTION – WTS	97
2.04.01.03.03 WOOPA SISTEMAS DE INFORMÁTICA – WOOPA	98
2.04.02 CLIENTES	
2.04.02.01 ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA	
2.04.02.01.01 TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	99
2.04.02.01.02 SIMM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S.A.	101
2.04.02.01.03 PG PRIME AUTOMÓVEIS LTDA	102
2.04.02.01.04 FOMENTO DO BRASIL	103
2.04.02.01.05 INOVA MATERIAIS CIRÚRGICOS	104
2.04.02.01.06 GRUPO MANGAI	105
2.04.02.01.07 BANCO DO NORDESTE S.A.	106
2.04.02.01.08 UFRN – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	107
2.04.02.01.09 SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	108
2.04.03 FORNECEDORES	
2.04.03.01 DECLARAÇÃO DAS COMPANHIAS AÉREAS	
2.04.03.01.01 LATAM	109
2.04.03.01.02 GOL	112
2.04.03.01.03 AZUL	115
2.04.03.01.04 PASSAREDO (TEMPORARIAMENTE SEM OPERAÇÕES)	122
2.05 PESQUISA DE INIDONEIDADE E SANÇÃO	
2.05.01 CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS – CEIS – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	
2.05.01.01 CNPJ 05.120.923/0001-09 – AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA	123
2.05.01.02 CPF 443.599.184-53 – ADRIANO DA NÓBREGA GOMES	124
2.05.02 CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE – CNJ	
2.05.02.01 CNPJ 05.120.923/0001-09 – AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA	125
2.05.02.02 CPF 443.599.184-53 – ADRIANO DA NÓBREGA GOMES	126
2.05.03 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	
2.05.03.01 CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	127
2.05.04.02 CERTIDÃO CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	128
2.05.05.03 CERTIDÃO CORRECIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	129

NATAL/ RN, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

AO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARÓ CAPIXABA

PATRIMÔNIO DA PENHA, DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES – CEP 29.590-000

Ref.: PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÕES DIVERSAS
EDITAL DE DISPENSA PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2025
E-MAIL LICITACAOCIMCAPARAO@GMAIL.COM

Prezados Senhores,

A empresa **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA**, amplamente apresentada abaixo, para fins de atendimento as exigências contidas no Edital e seus anexos, apresenta:

1. PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÕES DIVERSAS

1.01. DECLARAÇÃO – IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Razão Social: **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA**

CNPJ: **05.120.923/0001-09**

Insc. Estadual: **ISENTA**

Insc. Municipal: **149.971-6**

Endereço: **RUA APODI, 583, SL 2, 1º AND**

Cidade: **NATAL/ RN**

CEP: **59.020-130**

Telefone: **84 3220 2999**

Fax: **84 3201 2515**

E-mail: adriano@aerotur.com.br; comercial@aerotur.com.br; mauricio@aerotur.com.br; poliana.araujo@aerotur.com.br; tatiana.martins@aerotur.com.br

1.02. DECLARAÇÃO – DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL – ASSINATURA DO CONTRATO

No caso de adjudicação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado na convocação, e para esse fim, fornecemos os seguintes dados do nosso representante legal:

Nome: **Adriano da Nóbrega Gomes**

CPF: **443.599.184-53**

RG: **607.141 SSP/RN**

Cargo/ Função: **Diretor Adm/ Financeiro**

Naturalidade: **Caicó/RN**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Telefone: **84 3220 2950**

Celular: **84 9 9481 2952**

E-mail: **adriano@aerotur.com.br**

Endereço: **Rua Dionísio Filgueira, 864, Aptº 201, Petrópolis**

Cidade: **Natal/ RN** CEP: **59.014-020**

1.03. DADOS BANCÁRIOS

Banco: **Banco do Brasil S/A**

nº: **001**

Agencia: **0022-1**

C/Corrente nº: **61.809-8**

Praça: **Natal/RN**

Contato: **Anderson**

Telefone: **84 4003 3001/ 9 8896 9123**

E-mail: **empresas0022058@bb.com.br**

1.04. DECLARAÇÃO – OBJETO/ ESPECIFICAÇÃO

prestação de serviço de agenciamento de viagens, por demanda, com fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, internacionais e hospedagens, compreendendo a reserva, agendamento, vendas, marcação, remarcação, endosso, reembolso. Com base na lei 14.133/2021 por Dispensa de Licitação, através do Processo pertinente esta licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição

1.05. DECLARAÇÃO – FIDEDIGNIDADE AO CONTRATO

Declaramos, sob as penas da lei, integral fidedignidade ao cumprimento dos valores, conforme previsto no Edital em referência e seus anexos, com respectivos efeitos na Ata de Registro de Preços e/ ou Contratos a serem efetuados como efeito do presente processo licitatório.

1.06. DECLARAÇÃO – VALIDADE DA PROPOSTA

Declaramos que a proposta tem validade de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua abertura. A entrega das passagens aéreas transcorrerá em até 2 (duas) horas da solicitação formal para emissão.

1.07. DECLARAÇÃO – CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Declaramos, sob as penas da lei que:

- Nos encontramos em conformidade com a legislação vigente e nos comprometemos com a garantia de conformidade com o teor da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- As informações da CONTRATANTE serão mantidas em sigilo e nos comprometemos a:
 - Usar as informações como o propósito único de executar os serviços;
 - Os membros da organização que interagirem com a informação, para fins de executar os serviços, igualmente, manterão o caráter de sigilo das informações;
 - Todas as informações serão mantidas como segredos comerciais e confidenciais e não faremos uso comercial de quaisquer informações, dados fiscais e tributários relativos aos serviços;
- As obrigações de confidencialidade estendem-se aos funcionários, servidores, prestadores de serviços, prepostos e/ou representantes da AEROTUR;
- As obrigações de confidencialidade permanecerão após o término da vigência do contrato;
- Quaisquer tratamentos de dados pessoais realizados no bojo do contrato a ser firmado, ou em razão dele, observarão as disposições da Lei 13.709/2018, e as normas complementares expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e pela CONTRATANTE;
- Havendo necessidade de compartilhamento de dados, como eventual Atestado de Capacidade Técnica, serão transferidos apenas aos dados estritamente necessários para o fim específico e em conformidade com a disponibilização da CONTRATANTE;
- Manteremos mecanismo de segurança e prevenção, técnicos e administrativos aptos a proteger os dados pessoais compartilhados de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, obrigando-se a proceder as adequações demandadas pela CONTRATANTE com o fim de resguardar a segurança e sigilo dos dados;

1.08. DECLARAÇÃO – ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO E SCDP

Declaramos, sob as penas da Lei, que disporemos, ao tempo da execução contratual, de estrutura física, humana e de equipamentos adequados à realização dos serviços, com pessoal próprio, treinado e habilitado, equipamento de escritório adequado, linha privada e terminais de computadores que possibilitem a comunicação imediata com a Central ou concessionária de linhas aéreas.

Para fins de melhor viabilidade nos entendimentos dispomos de:

DESCRIÇÃO	QTDE	DESCRIÇÃO	QTDE
Servidores	8	Armazenamento (Nuvem)	3
Storages	2	Contas de E-mail	125
Switches	11	Armazenamento Alocado	6,22 TB
Access Point	9	Armazenamento Utilizado Real	3,85 TB
No Breaks Corporativos	1	Armazenamento Livre Virtual	1,68 TB
Solução de Backup	2.	Armazenamento Livre Real	4,65 TB
DVR	4	Digitronco	1
Estações	75	Linhas Fixas	13
Notebooks	20	Linhas Móveis OI	2
Virtual Servers	11	Linhas Móveis TIM	45
Links de Dados	8	Modems 4G	6

Declaramos ainda que disponibilizaremos toda a nossa estrutura para atendimento imediato da demanda decorrente do presente processo, inclusive nossa equipe técnica.

Salientamos ainda que temos licença para utilização de recurso de informática “Sistema de Auto Agendamento” (Online Booking Tool) que permite comunicação direta e aquisição de passagens em tempo real, “on line”, com os Terminais das Companhias Aéreas Nacionais e Internacionais e outros fornecedores de

serviços pertinente atividade de agência de viagem Acrescemos ainda que além dos sistemas de Web Service, dispomos de acesso ao sistema de distribuição Amadeus.

Por oportuno, declaramos ainda que temos pleno:

- Atendimento as exigências contidas no Edital e Anexos e que as aquisições dos bilhetes de passagens aéreas ocorrerão diretamente das companhias aéreas e que disponibilizaremos todo o suporte administrativo, aparelhamento e condições adequadas, bem como pessoal habilitado e qualificado, disponível para a execução do objeto deste presente processo licitatório;
- Conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço, inclusive sobre a operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal (SCDP). Acrescemos ainda que atendemos diversos clientes que temos CADASTRO, PERFIL E LOGIN no SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.
 - AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA: 05.120.923/0001-09
 - CONTATO: POLIANA ARAÚJO
 - E-MAIL – CELULAR: POLIANA.ARAUJO@AEROTUR.COM.BR – 84 99419 1752
 - PERFIL: IFCE CAMPUS CAUCAIA- LOGIN: AEROTURCAUCAIA2

1.09. DECLARAÇÃO – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Declaramos plena ciência e concordância com a condição prevista no Edital em referência e seus anexos.

1.10. DECLARAÇÃO – PLANILHA DE PREÇOS EM REAIS (PREÇO DE REFERÊNCIA) – GRUPO 1

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VLR ESTIMADO	TAXA DESCONTO
01	Serv	01	Prestação de serviço de agenciamento de viagens, por demanda, com fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, internacionais compreendendo a reserva, agendamento, vendas, marcação, remarcação, endosso e reembolso	R\$ 40.000,00	0,00% Zero por cento
02	Serv	01	Prestação de serviço de agenciamento de viagens, por demanda, com fornecimento de hospedagens nacionais, internacionais compreendendo a reserva, agendamento, vendas, marcação, remarcação, endosso e reembolso.	R\$ 22.000,00	0,00% Zero por cento
Vlr Total: Sessenta e dois mil reais.				R\$ 62.000,00	

1.11. DECLARAÇÃO – VALORES

Declaramos, sob as penas da Lei, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, embalagens e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, já deduzidos os abatimentos concedidos.

Acrescemos ainda que

- PREÇOS COTADOS: Os preços apresentados não sofrerão reajustes durante a validade da proposta;
- TARIFA: As tarifas a serem praticadas, inclusive as promocionais, serão aquelas devidamente registradas na Agência Nacional de Aviação Civil, conforme disponibilizadas pelas Companhias.

1.12. DECLARAÇÃO – TRABALHO DE MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, nos termos do parágrafo 6º do artigo 27 da Lei 6.544, de 22 de novembro de 1989, que nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego, no que se refere à observação do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e que nos encontramos, portanto, em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998.

Oportunamente declaramos que cumprimos a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

1.13. DECLARAÇÃO – TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Declaramos, sob as penas da lei, que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso II do art. 5º da Constituição Federal.

1.14. DECLARAÇÃO – INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IDONEIDADE

Declaramos, sob as penas da lei, para fins de direito, a inexistência de fato superveniente impeditivo da nossa habilitação e temos ciência da obrigatoriedade de declarar eventual ocorrência.

Na oportunidade, declaramos, portanto, que nos encontramos inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

1.15. DECLARAÇÃO – ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Declaramos, sob as penas da lei, que atendemos às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado).

1.16. DECLARAÇÃO – EMPRESA DE PEQUENO PORTE E NÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

Declaramos, sob as penas da Lei, que cumprimos os requisitos legais para efeito de qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que:

- Atendemos os requisitos previstos na Lei Complementar n. 123/2016, em particular ao artigo 3º;
- Possuímos registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte indicando que nos enquadrados como **EPP**;
- No ano fiscal anterior ao exercício atual não excedemos o limite de faturamento referente ao enquadramento como **EPP**.

Oportunamente, declaramos ainda que não optamos pelo Simples Nacional e que não nos encontramos em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação.

1.17. DECLARAÇÃO – CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA AOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS

Declaramos, sob as penas da lei, que examinamos, cuidadosamente todo o Edital e Anexos e que aceitamos e concordamos com todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renunciamos ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital.

Por oportuno, declaramos ainda que possuímos todas as condições operacionais necessárias ao atendimento do objeto, em conformidade com as políticas comerciais e financeiras das companhias aéreas. (art. 8º da Instrução Normativa n. 003/2015 SLTI/MP), hotéis, locadoras e demais fornecedores vinculados à atividade de agência de viagens.

1.18. DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos no Pregão em referência e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).

Oportunamente, pertinente ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, disponibilizaremos todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados.

1.19. DECLARAÇÃO – SISTEMA DE GESTÃO DE VIAGENS CORPORATIVAS

Declaramos, sob as penas da lei, que estenderemos integralmente à Contratante todas as vantagens concedidas pelas Companhias Aéreas, em relação às tarifas e descontos, entre outros, obrigando-nos a

repassar integralmente à contratante todos os descontos promocionais concedidos pelas Companhias Aéreas, sobre os preços das passagens, a qualquer título, sejam os descontos publicados ou não.

Oportunamente, declaramos que dispomos de todo o recurso necessário ao perfeito atendimento das exigências contidas no Edital em referência e seus anexos, tais como mão de obra qualificada, equipamentos necessários e suficiente etc, para desempenharmos na íntegra as exigências contidas no Edital em referência e seus anexos. Acrescemos ainda que os acessos serão franqueados gratuitamente.

1.20. DECLARAÇÃO – COMPANHIAS AÉREAS E FORNECEDORES ÀS AGÊNCIAS DE VIAGENS

Declaramos, sob as penas da lei, que não estamos impedidos de operar perante as Companhias de Transporte aéreas Nacionais e Internacionais, bem como com nenhum fornecedor de serviços pertinente às agências de viagens.

Por oportuno, declaramos que estamos autorizados a emitir e comercializar passagens das companhias aéreas TAM, GOL, AZUL e PASSAREDO, bem como todas as demais companhias regulares do mundo.

1.21. DECLARAÇÃO – ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – No tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

1.22. DECLARAÇÃO – REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

Declaramos, sob as penas da Lei, que atendemos aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º da Lei Distrital n. 4.770/2012, em conformidade com o Decreto n. 7.746/2012, que regulamenta o art. 3º da Lei n. 8.666/1993, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Oportunamente, declaramos que não estamos sob pena de interdição temporária de direitos de que trata a **LEI DE CRIMES AMBIENTAIS N. 9.605, DE 12/12/1998** e que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010 SLTI.

1.23. DECLARAÇÃO – RESOLUÇÕES E NÃO NEPOTISMO

Declaramos, sob as penas da lei, em fase do disposto no inc. VI do art. 2º e art. 3º da Resolução n. 07 de 18/10/2005, alterada pela Resolução n. 229/2016 e Resolução n. 9 de 06/12/2005, do Conselho Nacional de Justiça, que:

(X) Não há em nosso quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, tão pouco com quaisquer vínculos ao CONTRATANTE previsto no presente processo licitatório. Por fim, declaramos a inexistência de qualquer vínculo com esta administração.

Acrescemos ainda que temos plena ciência da obrigatoriedade de comunicar de imediato a ocorrência de fatos que possam alterar a situação objeto desta declaração e que nos responsabilizamos pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da Lei (art. 229 do CP).

Declaramos ainda que não estamos nos enquadrados nos impedimentos previstos pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012.

1.24. DECLARAÇÃO – RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - LEI 8.213/ 1991

A Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. O seu Art. 93 estabelece que “a empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

- I – Até 200 empregados 2%;
- II – De 201 a 500 3%;
- III – De 501 a 1.000 4%;

IV – De 1.001 em diante 5%”

Oportunamente, declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa contém menos de 100 (cem) colaboradores

1.25. DECLARAÇÃO – EQUIDADE ENTRE MULHERES E HOMENS NO AMBIENTE DE TRABALHO

Declaramos, sob as penas da lei, em conformidade com o Decreto 11.430/2023, que praticamos equidade entre mulheres e homens em nosso ambiente de trabalho onde, destacadamente:

1. Promovemos a inserção, participação e ascensão profissional igualitária entre mulheres e homens, incluída a proporção de mulheres em cargos de direção do licitante;
2. Praticamos ações de promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens em matéria de emprego e ocupação;
3. Praticamos igualdade de remuneração e paridade salarial entre mulheres e homens;
4. Praticamos a prevenção e o enfrentamento ao assédio moral e sexual;
5. Praticamos programas destinados à equidade de gênero e de raça; e
6. Promovemos ações em saúde e segurança do trabalho que considerem diferenças entre os gêneros.

1.26. DECLARAÇÃO – PESSOAL TÉCNICO

Declaramos, as penas da lei, que durante toda a vigência contratual manteremos os atendimentos objeto do presente processo licitatório, por meio de colaboradores treinados e plenamente habilitados para o objeto, bem como que manteremos as responsabilidades abaixo para os devidos contatos fins:

Gestão Governamental (Turismólogo)

Poliana Araújo (84 9 9419 1752)

poliana.araujo@aerotur.com.br

Gestão Contrato (Administradora de Empresa)

Tatiana Martins (84 9 9624 5622)

tatiana.martins@aerotur.com.br

Supervisão Faturas (Graduando em Administração de Empresa)

Ricardo Souza (84 9 9419 1762)

conferencia01@aerotur.com.br

Supervisão Plantão (24h – Inclusive aos sábados, domingos e feriados)

Plantonista (84 9 9423 8726)

planta0@aerotur.com.br

TELEFONE 0800 884 2999

1.27. DECLARAÇÃO – RESPONSÁVEL PELOS ATENDIMENTOS

Declaramos que os atendimentos ficarão sob responsabilidade do Gestor de Contas Governamentais que segue:

Gestão Governamental (Bacharel em Turismo)

Poliana Emília Damasceno Batista de Araújo

Atenciosamente,

**ADRIANO DA
NOBREGA**

**GOMES:443599
18453**

Assinado digitalmente por ADRIANO DA
NOBREGA GOMES:44359918453
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08343675000145
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=certificado digital, CN=ADRIANO DA
NOBREGA GOMES:44359918453
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.04 09:16:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Adriano da Nóbrega Gomes

Diretor Administrativo/ Financeiro



Licitação CIM CAPARÁO CAPIXABA <licitacaocimcaparao@gmail.com>

Fwd: Solicitação de orçamento

2 mensagens

Consórcio Caparaó <consorciocaparao@gmail.com>

4 de fevereiro de 2025 às 15:18

Para: "licitacaocimcaparao@gmail.com" <licitacaocimcaparao@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: **Lara Amigo** <estacoesviagens@yahoo.com>

Date: ter., 4 de fev. de 2025 às 15:15

Subject: Re: Solicitação de orçamento

To: Consórcio Caparaó <consorciocaparao@gmail.com>

Boa tarde

Segue proposta atualizada para participação do processo de contratação.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Nos acompanhe também nas redes sociais.

<https://www.facebook.com/estacoesviagenseturismo/><https://www.instagram.com/estacoesviagens/>

Em quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 às 16:16:56 BRT, Lara Amigo <estacoesviagens@yahoo.com> escreveu:

Boa tarde

Segue orçamento.

Att,
Lara Amigo

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Nos acompanhe também nas redes sociais.

<https://www.facebook.com/estacoesviagenseturismo/><https://www.instagram.com/estacoesviagens/>

Em quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 às 13:54:37 BRT, Lara Amigo <estacoesviagens@yahoo.com> escreveu:

Boa tarde

Segue orçamento.

Att,
Lara Amigo

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Nos acompanhe também nas redes sociais.

<https://www.facebook.com/estacoesviagenseturismo/>

<https://www.instagram.com/estacoesviagens/>

Em quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 às 12:33:15 BRT, Consórcio Caparaó <consorciocaparao@gmail.com> escreveu:

Boa Tarde!

Segue em anexo pedido de orçamento.

favor confirmar recebimento.

at.te,

--



Consórcio Caparaó - ES

Bruna Loura - Diretora Executiva - Consórcio - Caparaó/ES. TEL: (28) 3559-1313. CEL: (28) 99985-4876 (Whatsapp)

--



Consórcio Caparaó - ES

Bruna Loura - Diretora Executiva - Consórcio - Caparaó/ES. TEL: (28) 3559-1313. CEL: (28) 99985-4876 (Whatsapp)



LARA_ALVES_AMIGO_-_PROPOSTA_ATUALIZADA_assinado (1).pdf

614K

Licitação CIM CAPARAÓ CAPIXABA <licitacaocimcaparao@gmail.com>
Para: estacoesviagens@yahoo.com

4 de fevereiro de 2025 às 15:22

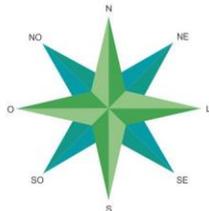
recebido.



Consórcio Caparaó - ES

Caroline Segal - Agente de Licitação - Consórcio - Caparaó/ES. TEL: (28) 3559-1313. CEL: (28) 99904-1505 (Whatsapp)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Consórcio CIM CAPARAÓ
ROD IBITIRAMA X SAO JOSE DO CAPARAO, KM 1, PATRIMÔNIO DA PENHA,
DIVINO DE SÃO LOURENÇO – ES
CNPJ: 03.353.387/0001-58

Objeto: Registro de preços para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, por demanda, com fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, internacionais e hospedagens, compreendendo a reserva, agendamento, vendas, marcação, remarcação, endosso, reembolso.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ESTIMADO	TAXA DE DESCONTO
01	SERV.	01	Prestação de serviço de agenciamento de viagens, por demanda, com fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, internacionais compreendendo a reserva, agendamento, vendas, marcação, remarcação, endosso e reembolso.	R\$ 40.000,00	-1% (1% de desconto sobre a tarifa)
02	SERV.	01	Prestação de serviço de agenciamento de viagens, por demanda, com fornecimento de hospedagens nacionais, internacionais compreendendo a reserva, agendamento, vendas, marcação, remarcação, endosso e reembolso.	R\$ 22.000,00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 62.000,00	

OBSERVAÇÃO: Cada emissão de hospedagem ou aéreo corresponderá à uma taxa de serviço.

Dados da Empresa:

Razão Social: Lara Alves Amigo 11535594713

Endereço: Rua Desembargador Epaminondas Amaral 106

CNPJ: 22.290.379/0001-54

Telefone: (28) 99901-4660

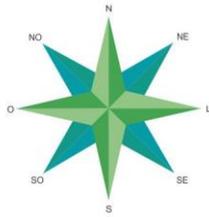
Responsável: Lara Alves Amigo

Estações Viagens

DESDE 2015

Razão Social: Lara Alves Amigo

CNPJ: 22.290.379/0001-54



Validade da Proposta: 90 dias

Local e Data

Lúna-ES, 04 de fevereiro de 2025

Assinatura e CPF do Responsável

A empresa acima qualificada declara:

- Que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;
- A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação;

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

LARA ALVES AMIGO

Data: 04/02/2025 15:07:49-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lara Alves Amigo

Administradora da Empresa

(Lara Alves Amigo 11535594713, Rua Desembargador Epaminondas Amaral 106, (28) 99901-4660, CNPJ: 22.290.379/0001-54)

Estações Viagens

DESDE 2015

Razão Social: Lara Alves Amigo

CNPJ: 22.290.379/0001-54



CNPJ: 07.933.551/0001-57

IM: 1282345

E-mail: ramocardosov@gmail.com

Telefone: (27) 99234-4048

Rua Oscar Rodrigues de Oliveira, 336, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP: 29060-720

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa I.L. Barreto Representações LTDA, com CNPJ sob o nº 07.933.551/0001-57, por seu representante legal sr. Ivan Lustosa Barreto, CPF 015.314.347-97, CI 849809 SSP/ES, apresenta sua proposta conforme abaixo:

PROPOSTA

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ESTIMADO	TAXA DE DESCONTO
01	SERV.	01	Prestação de serviço de agenciamento de viagens, por demanda, com fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, internacionais compreendendo a reserva, agendamento, vendas, marcação, remarcação, endosso e reembolso.	R\$ 40.000,00	11,37%
02	SERV.	01	Prestação de serviço de agenciamento de viagens, por demanda, com fornecimento de hospedagens nacionais, internacionais compreendendo a reserva, agendamento, vendas, marcação, remarcação, endosso e reembolso.	R\$ 22.000,00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 62.000,00	

Prazo e demais observações necessárias para o serviços conforme edital
Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
Declaramos ainda que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte/frete e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA

CNPJ 07.933.551/0001-57 IM 1282345

R OSCAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, 336, Jardim da Penha, Vitória/ES,
CEP 29060720

Tel 27 99234-4048

e-mail; ilband@gmail.com

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. – Bansicredi,

Agência: 0167,

Conta: 50337-5

Ivan Lustosa Barreto, brasileiro, empresário, casado, natural de Cachoeiro



CNPJ: 07.933.551/0001-57

IM: 1282345

E-mail: ramoscardosov@gmail.com

Telefone: (27) 99234-4048

Rua Oscar Rodrigues de Oliveira, 336, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP: 29060-720

de Itapemirim/ES, com endereço Rua Oscar Rodrigues de Oliveira, 336/401,
Jardim da Penha, Vitória/ES, Cep: 29.060-720
CPF 015.314.347-97,
CI 849809 SSP/ES
Sócio administrador

Vitória, 03 de fevereiro de 2025.

Ivan Lustosa Barreto
CPF 015.314.347-97
I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA
CNPJ 07.933.551/0001-57



Licitação CIM CAPARÁO CAPIXABA <licitacaocimcaparao@gmail.com>

[DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025]

2 mensagens

Cristiany Marim <cristianymemarim@gmail.com>

4 de fevereiro de 2025 às 16:58

Para: "licitacaocimcaparao@gmail.com" <licitacaocimcaparao@gmail.com>

Prezados, bom dia

A empresa I.L. Barreto Representações LTDA, com CNPJ sob o nº 07.933.551/0001-57, por seu representante legal sr. Ivan Lustosa Barreto, CPF 015.314.347-97, CI 849809 SSP/ES, apresenta sua proposta conforme documento anexo.

**CRISTIANY MARIM**

Licitação

(27) 98114-0102

cristianymemarim@gmail.com

6 anexos

- ANEXO.pdf**
150K
- SICAF 24.02.2025.pdf**
74K
- 3. Economico-financeiro 28.02.25.pdf**
301K
- 1. HabJuridica.pdf**
1385K
- 2. Habilitacao Fiscal e Trabalhista 24.02.2025.pdf**
1444K
- 4. Qualificacao Tecnica.pdf**
3346K

Licitação CIM CAPARÁO CAPIXABA <licitacaocimcaparao@gmail.com>

5 de fevereiro de 2025 às 09:47

Para: Cristiany Marim <cristianymemarim@gmail.com>

Bom dia!

Recebida.



Consorcio Caparaó - ES

Caroline Segal - Agente de Licitação - Consórcio - Caparaó/ES. TEL: (28) 3559-1313. CEL: (28) 99904-1505 (Whatsapp)

[Texto das mensagens anteriores oculto]